



LEI Nº 4882/93

EMENTA:

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

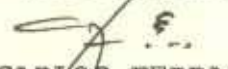
ART. 1º - Fica denominada de Rua Arlindo Nemés de Siqueira Cavalcanti, a atual Rua Tolima, situada no Inocop, em Jardim Atlântico, neste município de Olinda.

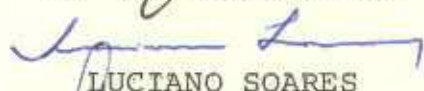
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em
de janeiro de 1993.


MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ
2º Vice-Presidente


LUCIANO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA
2º Secretário